LEI Nº 7.798, de 23 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo do Bairro Nordeste – Natal/RN, que passa a se chamar Complexo José Arlindo Xavier, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Complexo José Arlindo Xavier, o conjunto de equipamentos esportivos situados na área cercada pela Rua Alverca, Rua Itacotiara e Avenida Apipucos, no Bairro Nordeste – Natal/RN.

§ 1º O Complexo Esportivo é composto pela Quadra Poliesportiva Coberta, Vestiário, Arena de Futevôlei, Quadra de basquete 3X3, e demais equipamentos que venham a ser incorporados ao complexo.

§ 2º A denominação do Complexo Esportivo em sua totalidade, respeitará a denominação de algum equipamento específico que tenham ocorrido anterior a sanção desta Lei, permanecendo inalterado o nome anteriormente atribuído.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 2024.

Eriko Jácome **- Presidente**
Aldo Clemente **- Primeiro Secretário**
Felipe Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 26/12/2024
Autoria: Camila Araújo